



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 11904929 - SG-SI-CPSL-DCP

SEI!TJPR Nº 0033713-16.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11904929

DISPENSA Nº 151/2025

I - Trata-se de doação de bens móveis considerados inservíveis ao Poder Judiciário do Estado do Paraná em favor do Município de Quedas do Iguaçu.

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação - Tabela 11859384, registro fotográfico (11854031, 11854045, 11854054, 11854113, 11854133, 11854149, 11854162, 11854171, 11854183, 11854188, 11859274, 11859316 e 11859328), laudo técnico pela Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (11879115), manifestação sobre a não adoção de outra forma de alienação (11904761) e documentação do órgão donatário e de seu representante legal (11904499).

Por sua vez, a Divisão de Controle Patrimonial realizou a conferência dos atos praticados (11904821), demonstrando o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa 11/2018 e demais previsões legais referentes ao tema.

II - Diante do exposto, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 11859384 para o Município de Quedas do Iguaçu, representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, já qualificado nos autos.

III - Publique-se.

IV- À Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MAX BORTOLASSI ADOLFO

Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística

FELIPE NERY ARRUDA

Secretário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MAX BORTOLASSI ADOLFO**, **Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística**, em 27/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERY ARRUDA**, **Secretário de Infraestrutura do Tribunal de Justiça**, em 30/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11904929** e o código CRC **F00E2541**.

Diário da Justiça

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Contrato SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0033713-16.2025.8.16.6000 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 206/2025
Número do Diário: 3931
Data da Veiculação do Diário: 03/07/2025 (Quinta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo
Relacionado à Posse de Servidores: Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual: Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
02 de Julho de 2025

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Secretário Geral do Tribunal de Justiça SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0033713-16.2025.8.16.6000 - DISPENSA Nº 151/2025
Número Sequencial: 1785/2025
Número do Diário: 3931
Data da Veiculação do Diário: 03/07/2025 (Quinta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo
Relacionado à Posse de Servidores: Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual: Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
02 de Julho de 2025